



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

VETO DO PREFEITO Nº 1025/2021

Maringá, 14 de setembro de 2021.

VETO PARCIAL, ao Projeto de Lei Complementar nº 1.296/2021, que institui o Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos efetivos do Município de Maringá, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências. Sendo o veto exclusivamente quanto ao art. 23, *caput* e parágrafo único.

O veto se dá em razão da constatação da necessidade de readequação da competência da Maringá Previdência, de forma que, a criação de Assessoria Especial de Previdência, prevista no art. 23 do projeto de lei, deverá ser realizada posteriormente, concomitante à lei de readequação.

Desta forma, diante de tal necessidade, não resta alternativa, senão, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei Orgânica Municipal, promover o **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei Complementar nº 1.296/2021, exclusivamente quanto ao art. 23, *caput* e seu parágrafo único.

Contamos com a compreensão, e na certeza do mesmo entendimento por parte de Vossas Excelências às justificativas para o veto ora apresentado, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Veto nº 1025/2021, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Divisão de Assistência Legislativa**, em 14/09/2021, às 18:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0230338** e o código CRC **7211ED73**.
